



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 418/15, de 03 de novembro de 2015.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando**, o falecimento da Sra. Benedita Pereira da Silva cônjuge do **Vereador Antônio Oliveira Braga(Galdêncio)** - Presidente da Comissão de Finanças Justiça e Redação da Câmara Municipal de Sobral,

#### **RESOLVE:**

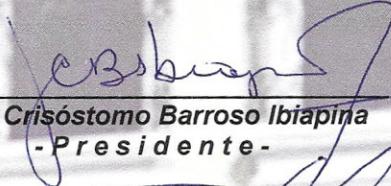
**Art. 1º** - Ficam suspensos os trabalhos da **69ª Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa que aconteceria hoje (**terça-feira, 03 de novembro do corrente ano**).

**Art. 2º** - Todas as matérias legislativas pautadas para esta data, serão transferidas para apreciação na sessão subsequente.

**Art. 3º** - O Expediente do Poder Legislativo exclusivamente nesta data **03 (terça-feira) de novembro de 2015** será das **08:00h às 14:00h**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de novembro de 2015.

  
**José Crisóstomo Barroso Ibiapina**  
- Presidente -

  
**José Oswaldo S. Balreira Júnior**  
1º Secretário